

DESPACHO

GERÊNCIA REGIONAL DO IPEA NO RIO DE JANEIRO - GERIO

Processo nº 03001.002749/2026-17

À

COACC

1. Trata-se de procedimentos de Dispensa Eletrônica de Licitação para a aquisição de materiais de consumo de gênero alimentício (café torrado e moído e açúcar refinado), por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, que visa atender a demanda diária de consumo destes itens nas dependências do IPEA-RJ, para o período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 07/2026 - Doc. SEI (0836100).
2. APROVO os procedimentos adotados pela COACC no despacho SEI (0836724).
3. APROVO a minuta do Aviso de Dispensa-Contratação Direta anexada ao SEI (0836615), contendo trechos destacados visualmente, adequados à presente contratação.
4. Com base na delegação de competência conferida pela PORTARIA IPEA Nº 379, de 30 de agosto de 2023, publicada no DOU em 01/09/2023-SEI (0834974), AUTORIZO a despesa objeto deste processo, classificada na rubrica "3.3.3.9.0.30.07 - Gêneros de alimentação", no valor total estimado em R\$ 24.584,54 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme descrito no despacho de disponibilidade orçamentaria-SEI (0834815).
5. AUTORIZO, o prosseguimento dos demais trâmites necessários à contratação em pauta.
6. Restitui-se o processo em comento à COACC.

Cordialmente,

ANDREA BOSSLE DE ABREU

Gerente Regional do IPEA/RJ

Unidade Descentralizada no Rio de Janeiro/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bossle de Abreu, Ordenadora de Despesa**, em 23/10/2026, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0836745** e o código CRC **D97EEE0E**.